



Ata n.º 2/2022

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2022

-----Aos **onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos Vogais José Alcides Ramos Pereira, Primeiro Secretário, e José Manuel Andrade Simões, Segundo Secretário. -----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além dos Membros que compõem a Mesa, dos Vogais, Inês Tavares Rodrigues, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Manuel da Silva Sebolão, Cecília do Carmo Rodrigues Sousa, António Maria Salgado Vieira, Elisabete Figueiredo Soares, Angelina da Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo, Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques, Cristiana Margarida dos Santos Carinha, Víctor Manuel Valente de Matos, Isabel Maria Vilar da Silva Lopes, João Paulo Simões Moura Rebelo, Márcia Isabel de Matos Vigário e Diamantino Moreira de Matos, em substituição da Vogal Sara Vidal Maia. -----

----- Não compareceram à reunião os membros João Manuel da Cunha Miranda e Filipe Emanuel da Silva Loureiro, em substituição do Vogal João Manuel da Cunha Miranda que justificaram a sua ausência e Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes. -----

-----Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista e da Vereadora Fátima de Jesus da Silva Arede. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO (AÇÃO SOCIAL) – DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 17.02.2022.--**

-----O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para a sua apresentação, o qual começou por explicar os mecanismos legais transversais a todos os diplomas relativos à descentralização de competências do Estado Central a favor do Poder Local, que conferem aos

Órgãos Municipais períodos transitórios, com áleas discricionárias, que durante um determinado período temporal admitem deliberações, que aceitem ou protelem a sua assunção. Informou da existência de uma data-limite previamente estabelecida, a partir da qual as mesmas se consideram impositiva e legalmente transferidas, o que no caso da ação social aconteceria no final do primeiro trimestre de 2022. -----

-----Todavia, referiu, a falta de clareza em alguns dossiês e a necessidade de tomada de decisões por parte da tutela, levou a que, excecionalmente, esse prazo impositivo fosse prorrogado até Janeiro de 2023, dando a faculdade aos Órgãos Municipais de, querendo, poderem protelar a assunção das competências até essa data, sendo a proposta do Executivo Municipal nesse sentido.-----

-----Prosseguiu, elencando um conjunto de situações concretas que fundamentaram a proposta apresentada, dando conta do manifesto desequilíbrio financeiro do envelope proposto pela Administração Central que, a consumir-se, geraria um *deficit* significativo aos cofres Municipais e precisa, obrigatoriamente, de ser revisto. -----

-----Concluiu justificando, em sentido inverso, a intenção de assunção, desde já, das competências de nível Intermunicipal, dado que as mesmas assumem um cariz programático, sendo fulcral planear e construir, de imediato, ferramentas à escala Regional como será o caso da futura “*Carta Regional de Serviços Sociais*”. -----

----- Abertas as inscrições, não se registaram pedidos de intervenção.-----

-----Procedeu-se, de seguida, à votação da proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 1), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----**2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022” – DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 03.03.2022**-----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para a sua apresentação. ----

-----Este começou por dizer que a assunção das responsabilidades na área da Educação a 01 (um) de Abril de 2022, obriga à incorporação, no Orçamento Municipal, das verbas do respetivo envelope financeiro. -----

-----De seguida, teceu algumas considerações, relativas aos desafios que este novo paradigma de Gestão Municipal coloca ao Executivo, apontando algumas das fragilidades quanto ao modelo

de cálculo de verbas a transferir a favor dos Municípios, que se baseou no ano económico de 2018 e que, manifestamente, se mostra desajustado com a realidade atual, como são exemplos, os encargos de exploração dos Equipamentos, mormente os ligados aos consumos de gás e eletricidade, que praticamente duplicaram. -----

-----Abertas as inscrições, não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----Procedeu-se, de seguida, à votação da proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 2), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

3. DESIGNAÇÃO (POR ELEIÇÃO) DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

-----Dada a palavra aos Vogais da Assembleia, inscreveu-se a Vogal Inês Rodrigues da bancada do PPD-PSD, que propôs como representantes das Juntas de Freguesia do Concelho da Murtosa, para integrar a Comissão Municipal de Gestão de Fogos Rurais, as Presidentes das Juntas de Freguesia da Torreira e do Bunheiro (Doc. 3). -----

-----A Mesa aceitou a proposta apresentada, tendo-lhe atribuído a Letra "Lista A". -----

-----Abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento, não se registaram inscrições. -----

-----Procedeu-se à votação da proposta por escrutínio secreto, com os seguintes resultados: a Lista A obteve 15 (quinze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção. -----

-----De acordo com a votação foram eleitas as Presidentes das Juntas de Freguesia, referidas. --

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 4), foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

4. DESIGNAÇÃO (POR ELEIÇÃO) DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

-----Dada a palavra aos Vogais da Assembleia, inscreveu-se a Vogal Inês Rodrigues, da bancada do PPD-PSD, que propôs como representantes das Juntas de Freguesia do Concelho da Murtosa para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, o Presidente da Junta de Freguesia da Murtosa (Doc. 5). -----

-----A Mesa aceitou a proposta apresentada, tendo-lhe atribuído a Letra "Lista A". -----

----- Abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento, não se registaram inscrições. -----

-----Procedeu-se à votação da proposta por escrutínio secreto, com os seguintes resultados: a Lista A obteve 14 (catorze) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) abstenção. -----

-----De acordo com a votação foi eleito o Presidente de Junta de Freguesia, citada:-----
 -----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 6), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----5. DESIGNAÇÃO (POR ELEIÇÃO) DE UMA PESSOA, ENTRE OS CIDADÃOS ELEITORES DO MUNICÍPIO, PARA A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MURTOSA-----

-----Dada a palavra aos Vogais da Assembleia, inscreveu-se o Vogal Manuel Sebolão, da bancada do PPD-PSD, que propôs a cidadã Maria Amélia Fragoso Valente para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Murtosa (Doc. 7). -----

-----A Mesa aceitou a proposta apresentada, tendo-lhe atribuído a Letra "Lista A". -----

-----Abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento, não se registaram inscrições. -----

-----Procedeu-se à votação da proposta por escrutínio secreto, com os seguintes resultados: a Lista A obteve 16 (dezasseis) votos a favor, 1 (uma) abstenção. -----

-----De acordo com a votação foi eleita a cidadã Maria Amélia Fragoso Valente. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 8), foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão de Trabalhos, eram vinte e duas hora e vinte e um minutos, da qual se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

-----DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS - Durante a presente reunião foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tituladas: "APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E INTERMUNIPAIS – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO (AÇÃO SOCIAL); APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022; DESIGNAÇÃO (POR ELEIÇÃO) DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS; DESIGNAÇÃO (POR ELEIÇÃO) DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL; DESIGNAÇÃO (POR ELEIÇÃO) DE UMA PESSOA, DE ENTRE OS

CIDADÃOS ELEITORES DO MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MURTOSA". -----

Antônio Maria dos Santos Sousa
José Alcides Raimundo Pereira
Votantes



Doc 1

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 11 de março de 2022

Deliberação em minuta

Ponto n.º 1 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de “Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (Ação Social)” - deliberação de Câmara de 17.02.2022

Deliberação:

APROVADO

Forma de votação:

Unanimidade:

SIM

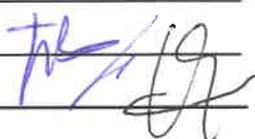
Majoria:

Com os votos favoráveis de:

Com os votos contra de:

Com as abstenções de:

A Mesa:



Doc 2

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 11 de março de 2022

Deliberação em minuta

Ponto n.º 2 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2022" - deliberação de Câmara de 03.03.2022

Deliberação: Alpoim

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Doc 3
Lista A
IB

PROPOSTA

*Ponto 3 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal da Murtosa, de 11 de março de 2022
Designação (por eleição) de dois representantes das freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais*

Proponho, para representantes da Juntas de Freguesia do Concelho da Murtosa para integrar a Comissão Municipal de Gestão de Fogos Rurais a Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Torreira, ^{SR^{te}} Márcia Vigário e a Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro, Isabel Lopes.

Murtosa, 11 de março de 2022

A Vogal do Partido Social Democrata

Inês Rodrigues

Inês Tavares Rodrigues



Doc 4

Assembleia Municipal

Sessão Extraordinária de 11 de março de 2022

Deliberação em minuta

Ponto n.º 3 da ordem de trabalhos:

Designação (por eleição) de dois representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Deliberação: ~~APRESENTADA UMA LISTA PELA BANCADA~~
~~PSD, INDICANDO PRESIDENTE JUNTA DE FREGUESIA~~
~~DA TORREIRA, E PRESIDENTE DA JUNTA FREGUESIA~~
~~DO BUNHEIR, A QUAL FOI ATRIBUÍDA A LISTA~~
~~A LISTA A OBTVE QUINZE VOTOS E FAVOR UM~~
~~CONTRA OUTRO ABSTENÇÃO.~~

A Mesa:



DOC 5

List A
[Handwritten signatures]

PROPOSTA

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal da Murtosa, de 11 de março de 2022
Designação (por eleição) de um representante das freguesias para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil

Proponho, para representante das Juntas de Freguesia do Concelho da Murtosa para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Murtosa, João Paulo Rebelo.

Murtosa, 11 de março de 2022

A Vogal do Partido Social Democrata

Inês Rodrigues

Inês Tavares Rodrigues



Assembleia Municipal

Doc 6

Sessão extraordinária de 11 de março de 2022

Deliberação em minuta

Ponto n.º 4 da ordem de trabalhos:

Designação (por eleição) de um representante das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil

Deliberação: APRESENTADA UMA LISTA PELA BANCADA DO PSD, INDICANDO O PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE MURTEIRA, À QUAL FOT ATRIBUÍDA A LETRA A.
A LISTA A OBTVEU CINCO e VOTOS a favor DOIS VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO

A Mesa:



DOC 7
LIZIA A
A

PROPOSTA

*Ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal da Murtosa, de 11 de março de 2022
Designação (por eleição) de uma pessoa, entre os cidadãos eleitores do Município, para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Murtosa*

Proponho, para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Murtosa, a cidadã Maria Amélia Fragoso Valente, portadora do CC 9801271, eleitora na freguesia da Murtosa, com residência na Rua 9 de abril, 46, 3870-155 Murtosa.

Murtosa, 11 de março de 2022

O Vogal do Partido Social Democrata

Manuel Sebolão

